DECRETO Nº 4.986, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga a data de pagamento do ISS de competência do mês de novembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a substituição do sistema de informática da Prefeitura de Mococa, cuja execução causou interrupção na emissão de notas fiscais eletrônicas e geração de guias de recebimento;

CONSIDERANDO que o contribuinte não pode ser prejudicado pela readequação e melhorias do sistema de informática da Prefeitura de Mococa,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento dos valores do Imposto Sobre Serviços, de competência do mês de novembro de 2015, para o dia 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de dezembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal